



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8422/07
PLL Nº 293/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 25 /08 – CCJ

Denomina Rua Saíra-Azul o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1049 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O presente Projeto de Lei foi apregoadado pela Mesa em 3 de dezembro de 2007.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice, fl. 6.

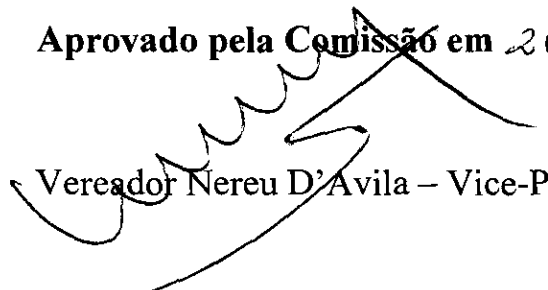
É o relatório.

Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

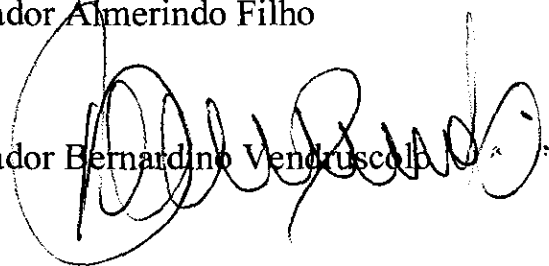
Sala Ruy Cirne Lima, 19 de fevereiro de 2008.

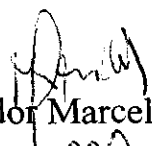

Vereador João Carlos Nedel,
Presidente da CCJ e Relator.

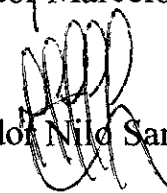
Aprovado pela Comissão em 26-2-08


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/SP


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano